



PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A
CNPJ/MF 00.409.834/0001-55 - NIRE 31.300.028.186
Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2022**

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. ("Companhia"), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante, abaixo assinados, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Alexandre Machado Vilela** e secretariada pelo Sr. **José Luiz Meireles**, realizou-se no dia 22 de abril do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 2222, 9º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.494-080. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Na conformidade da **ORDEM DO DIA**, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade dos votos, a saber:

1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) **Aprovar**, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos esses disponibilizados na sua página na internet (primeconstrucoes.com.br/Institucional), tendo sido dispensadas as publicações em jornais nos termos do art. 294, inciso III da Lei 6.404/76; (ii) **Constar** que não haverá destinação e distribuição de lucros, em razão do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$48.955.097,85 (quarenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), ter sido totalmente absorvido pelo prejuízo acumulado nos exercícios anteriores; e (iii) **Aprovar**, a remuneração anual global da Administração de até R\$1.995.000,00 (um milhão e novecentos e noventa e cinco mil reais) para o período a contar da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022 até a Assembleia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social de 2022.

2 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) **aprovar** a 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Companhia ("Debêntures"), no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Emissão", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente), bem como seus respectivos termos e condições, conforme as características constantes do **DOCUMENTO I** da presente ata que, rubricado pela mesa, será arquivado na sede da Companhia; (ii) **autorizar** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais com poderes para tanto, incluindo procuradores devidamente constituídos pela Diretoria, mediante assinatura conjunta do Diretor Presidente e por Diretor sem designação específica, observado o disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Emissão prevista na deliberação acima, especialmente para: (a) *discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, desde que observadas as características constantes do DOCUMENTO I da presente ata;* (b) *contratar a Caixa Econômica Federal, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04 ("Coordenador Líder") para desempenhar a função de instituição intermediária da Oferta Restrita;* (c) *celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos;* (e) *tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação da Emissão das Debêntures e da Oferta Restrita, ora deliberadas;* e (f) *contratar os demais prestadores de serviços para a Oferta Restrita, incluindo, sem limitação, agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, assessores legais, entre outros.* Adicionalmente, ficam ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia nos termos das deliberações ora tomadas em Assembleia Geral Extraordinária; e (iii) **Aprovar**, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, sendo sua ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes, Belo Horizonte, 22 de abril de 2022. Presidente da Mesa: **ALEXANDRE MACHADO VILELA**; Secretário da Mesa: **JOSÉ LUIZ MEIRELES**; Acionistas Presentes: **[MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.,** representada por Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza]; **ALEXANDRE MACHADO VILELA, JOSÉ LUIZ MEIRELES, RODRIGO MADEIRA LEITE, ANTÔNIO CAIO MENDES RIBEIRO, FERNANDA TREVISOL ALVES, JOÃO CARLOS SILVA ARAÚJO MONTEIRO, LUCIANO BRINA CAMBRAIA, MÁRCIO HENRIQUE LINHARES GALVÃO, RAPHAEL SOARES PAIVA e ROBERTO GALVÃO EGEA,** representados por Rodrigo Madeira Leite]. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original. **JOSÉ LUIZ MEIRELES** Secretário da Mesa.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C69C-2F2F-CEEB-A9D1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C69C-2F2F-CEEB-A9D1



Hash do Documento

2sP6We3Oi/tlGMvnl3TJtX8FZ81z70sKFsM9Gy5No8Q=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 27/04/2022 21:21 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

